

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CARGOS DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 032/SEMAD/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4º, Inciso XII, alínea “a” do ANEXO I, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405, de 26/02/2019, **CONVOCA** o (os) candidato (os), **sob regime Estatutário**, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2019, de 09/05/2019, com Resultado Final Homologado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2574, de 25/10/2019, a comparecer no endereço e horário abaixo:

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS**

**Endereço:** Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

**Horário:** das 8:00 às 12:00 horas.

**Tel. para Agendamento:** (69) 3901-3212 **Div. Atendimento:** (69)3901-3067

**Documentos obrigatórios:**

- 01 foto 3X4 (recente)
- Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- Carteira de Identidade (R G).
- Título de Eleitor Com Biometria.
- Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias).
- Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) dos dependentes.
- Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

**Observação:**

Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de

01/07/2010. **Excetuando-se:** os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

**Documentos facultativos:**

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

**Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:**

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

**Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:**

- Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
- Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
- Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
- Exames de Espirometria:** Com Laudo;
- Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
- Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);
- Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
- Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
- Videolarincoscopia:** somente para os cargos de Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);
- Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);
- Ultrasonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tonozelo, pé e quadril (direito e esquerdo);** (com respectivos laudos);
- Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
- Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);
- Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

**Observações:**

- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

• CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2019.

**S11 - PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 20H – LOCALIDADE: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, KM 10, SENTIDO GUAJARÁ MIRIM**

Classificação	NOME	Data De Nasc.
3º	VANESSA CRISTINE DA SILVA	06/02/1992

**S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO 30H – LOCALIDADE: PORTO VELHO- ZONA URBANA**

Classificação	NOME	Data De Nasc.
363º	LEILIMARA CRUZ DA SILVA	2/2/1990
364º	VANESSA ALESSANDRA DOS SANTOS VASCONCELLOS SOUZA DE LIMA	20/2/1991
365º	LÍLIAN AMORIM LOPES	23/11/1990
366º	CINTIA ALVES CARDOSO	7/5/1986
367º	EDIANA DOS SANTOS LOPES	4/3/1987
368º	FLÁVIA GOMES DA SILVA	30/7/1987
369º	FRANCISCA ELIANA BOTELHO DE AQUINO	4/10/1981
370º	ANA PAULA PEREIRA GOMES	20/10/1984
371º	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	24/3/1973
372º	GESSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	8/8/1994
373º	JULIANA SILVEIRA JOCHIMS	9/9/1978
374º	AURICELIA DIOGENES GOMES TEIXEIRA	5/2/1988
375º	LUCIANA NUNES DE SOUZA GUSMÃO	23/11/1979
376º	ANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA	4/8/1994
377º	CAROLINE MARQUES DA SILVA	8/1/1995
378º	MARIA LUCICLÉIA LOPES DO NASCIMENTO LEÃO	9/7/1981
379º	JESSICA MAGALHÃES REIS MACALLI	5/10/1990
380º	TÂNIA PONTES DA COSTA MIRANDA	17/11/1971
381º	FABIANA BELCHIOR DOS REIS BENTO	3/8/1992
382º	ISAIAS ALVES DA COSTA	7/4/1979
383º	GLAUCIENE GOMES DE SIQUEIRA	9/12/1975
384º	SOFIA DE JESUS SILVA PINHEIRO	29/10/1983
385º	MARIA DENISE FIGUEIRA FERREIRA	5/7/1984
386º	DIEGLA BERNARDO MEDEIROS RODRIGUES	10/6/1985
387º	ERINEIDE NASCIMENTO ROZENHA	26/6/1977
388º	MARILETE CASTILHO EMÍDIO CATOSSO	1/2/1981
389º	ADINÉIA APARECIDA DE LIMA SINOTTI	14/11/1992
390º	DIEGO LOPES DOS SANTOS	24/2/1993
391º	SIMONY ANDREA SOUZA DE MAGALHAES	1/6/1974
392º	UOSTON DE FREITAS	10/11/1986
393º	JOSELMA GURGEL PEREIRA	2/11/1985
394º	ROSINETE COSTA RIBEIRO	27/4/1981
395º	QUELE DA SILVA PACHECO	20/11/1981

**S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO 30H – LOCALIDADE: EMEF FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA - BR 364, KM 13, HORTIFUTIGRANGEIRO SENTINDO CUIABÁ**

Classificação	NOME	Data De Nasc.
2º	SERGIMAR RIBEIRO DA SILVA	12/06/1979

**S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO 30H – LOCALIDADE: EMEF UNIÃO DA VITÓRIA - BR 364, KM 52, RAMAL DOS PIONEIROS, EXTREMA**

Classificação	NOME	Data De Nasc.
1º	EDNAR NONATO DA PIEDADE	19/11/1985

**S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO 30H – LOCALIDADE: DISTRITO DE EXTREMA**

Classificação	NOME	Data De Nasc.
1º	DORCAS CRISTINA KESTER DOS ANJOS	26/09/1989

**S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO 30H – LOCALIDADE: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ**

Classificação	NOME	Data De Nasc.
13º	DANIELLY RIBEIRO DA SILVA	09/07/1994

**S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL 25H – LOCALIDADE: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ**

Classificação	NOME	Data De Nasc.
3º	IVANI JOSÉ DOS SANTOS	01/12/1982
4º	JANETE IZULINA DE MEDEIROS	13/02/1985

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D107953A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2022. Edição 3185  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>